



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador **Ademir Pontini**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem propor **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao tradicional **Bar do Oswaldo**, de propriedade do casal **Oswaldo Garcia** e **Celina Goldner Garcia**, em reconhecimento à sua trajetória e contribuição para a comunidade do bairro Divino Espírito Santo.

Fundado em 1984, na Rua Alan Kardec, o estabelecimento surgiu para atender trabalhadores que circulavam diariamente pela região. Com dedicação, trabalho e acolhimento, o bar conquistou a comunidade e, em 1993, passou a funcionar em sede própria, no mesmo endereço.

Ao longo de mais de quatro décadas, o Bar do Oswaldo acompanhou o crescimento do bairro, tornando-se um importante ponto de convivência, amizade e tradição, mantendo até hoje a administração do casal fundador.

Dessa forma, esta Casa de Leis reconhece e parabeniza o Bar do Oswaldo, localizado na Rua Alan Kardec, nº 157, Divino Espírito Santo, por sua história de perseverança, trabalho e fortalecimento do espírito comunitário.

Vila Velha, ES, 10 de março de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003500380039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **10/03/2026 15:24**

Checksum: **2E273CC4535A4E78690747DBC7C75231767782ADA5B26C2DA34EF4579E696C83**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.